

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.251.837/0001-92, com sede na Avenida Prefeito Gil Diniz, n.º 674, Sala 105, bairro Fonte Grande, CEP 32.013-650, Contagem/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor **Sérgio Miranda França**, inscrito no CPF sob o n.º 036.043.986-14, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 40/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, para divulgação de atos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo do item 01 (um) constante da tabela do item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 01 (um) constante da tabela do item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------------------|--------|----------------|--------------|
| 01 | Publicação em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Jornal: Estado de Minas. | cm x coluna | 75 | 52,90 | R\$ 3.967,50 |

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 3.967,50 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01- 10.122.0043.2001-3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 25 de novembro de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

Sérgio Miranda França
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª **Lívia Aline P. do Carmo** CPF 081.388.446-80
2ª **Yurmin F.C. de Figueiredo** CPF 123.740.976-41

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br